



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1839

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1839

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.509, DE 08 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Comissão de Diretor de Serviços Administrativos."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a servidora comissionada é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora comissionada possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE:

Nomear, **RAISSA LIGIA DA SILVEIRA CARROCINE**, servidora efetiva no Cargo de **ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL**, para em comissão, exercer as funções de **Diretor de Serviços Administrativos**, recebendo mensal o valor da referência 19, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 08 de março de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a contratação de empresa para organização da "Copa Karate de Orindiúva", a empresa **FEDERAÇÃO DE KARATE PAULISTA - FKP** ofertou o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de

dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação da empresa **FEDERAÇÃO DE KARATE PAULISTA - FKP**, para a contratação de empresa para organização da "Copa Karate de Orindiúva", adotando como critério de julgamento o menor preço global.

Publique-se.

Orindiúva, 08 de março de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação de Licença Sanitária

Processo: 00410/2022

Protocolo: 097/2023 - Vencimento: 27/02/2025

CNAE: 5611-2/01: Restaurantes e similares

CEVS: 353420301-561-000084-1-9

CNPJ: 11.907.563/0001-84

Sob responsabilidade legal de: Gilberto Fabio Garcia Alves

Razão Social: GARCIA ALVES & FERNANDES DE SOUZA LTDA

Nome Fantasia: Restaurante da Pousada do Jau

End.: Rua Jau, 480

Zona Rural

Orindiúva - SP

CEP: 15489-999

Orindiúva, 07 de março de 2024

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bf4d-03af-5c94-e03f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 1839, ano X, veiculado em 08 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 08/03/2024 às 16:14:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010731849, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf4d-03af-5c94-e03f>